

EDITAL 001/2025 - Assessorias de comunicação - CAL

I MOSTRA DE INTEGRAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E LETRAS (CAL) - InterCAL

A Comissão Organizadora da **I Mostra de Integração do Centro de Artes e Letras (CAL)**, a ser realizada no dia **19 de novembro de 2025**, no Auditório do Prédio 74E (SiPEH), torna pública a abertura de inscrições para a submissão de propostas de atividades, com o objetivo de fomentar o diálogo, a troca de experiências e a visibilidade da produção discente do CAL.

A atividade foi elaborada pela equipe de Assessoria de Relações Públicas, em conjunto com a disciplina de Assessoria de Relações Públicas do Curso de Relações Públicas/CCSH, visando articular a prática acadêmica com a promoção institucional e contribuir para o fortalecimento do diálogo interdisciplinar no âmbito do CAL. A disciplina de Assessoria de Relações Públicas busca integrar a formação teórica à prática profissional, promovendo experiências que ampliam a atuação discente em contextos institucionais e sociais

1. DO OBJETIVO

Art. 1º - O presente edital tem como objetivo selecionar propostas de atividades desenvolvidas por estudantes de graduação e pós-graduação do Centro de Artes e Letras para compor a programação do evento, promovendo um espaço de integração e interdisciplinaridade entre os diversos cursos e áreas do conhecimento do centro.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Art. 2º - Podem submeter propostas estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria. As propostas podem ser individuais ou em grupo.

3. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

Art. 3º - As propostas deverão se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

- **a) Apresentação de Trabalho:** Comunicação oral de pesquisas concluídas ou em andamento, dissertações, teses ou artigos.
 - *Duração sugerida: 15 a 20 minutos.*

- **b) Palestra:** Exposição sobre um tema específico de domínio do proponente, de interesse acadêmico ou artístico.
 - *Duração sugerida: 20 á 30 minutos.*
- **c) Apresentação Artística:** Performance, intervenção cênica, dança, apresentação musical, leitura dramática, etc.
 - *Duração a combinar, conforme a natureza da proposta.*
- **d) Recital ou Sarau:** Apresentação de obras musicais, poéticas ou literárias, de autoria própria ou de terceiros.
 - *Duração a combinar, conforme a natureza da proposta.*

4. DAS INSCRIÇÕES E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

Art. 4º - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário online, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSegRJrVKN3c4swvNWn_K-f8yL5r7paiCG0DSXqQgcSNiLEP6Q/viewform?usp=dialog

Art. 5º - O período para submissão das propostas será de **04 de novembro a 10 de novembro de 2025**.

Art. 6º - No ato da inscrição, o proponente deverá fornecer as seguintes informações no formulário:

- Nome completo do(s) proponente(s);
- Curso e número de matrícula;
- E-mail e telefone para contato;
- Título da proposta;
- Modalidade da proposta (conforme Art. 3º);
- **Resumo da proposta** (contendo de 200 a 400 palavras), que deve descrever claramente a atividade.
- Necessidades técnicas (ex: projetor multimídia, sistema de som, microfones, iluminação específica, espaço físico necessário, etc.);
- Sugestão de duração da atividade.

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Art. 7º - As propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora do evento, que utilizará os seguintes critérios:

- **a) Pertinência:** Adequação da proposta aos objetivos de integração do evento.
- **b) Clareza e coerência:** Objetividade e boa estruturação da proposta.
- **c) Relevância:** Contribuição acadêmica, artística ou cultural para a comunidade do CAL.
- **d) Viabilidade:** Possibilidade de execução da proposta no espaço e tempo disponíveis.

Art. 8º - A lista de trabalhos aprovados será divulgada até o dia **12 de novembro de 2025** na página institucional. Os proponentes selecionados também serão notificados por e-mail.

6. DA CERTIFICAÇÃO

Art. 9º - Serão conferidos certificados de apresentação aos proponentes dos trabalhos selecionados e efetivamente apresentados, com a carga horária correspondente à atividade desenvolvida, para fins de comprovação de Atividades Complementares de Graduação (ACG).

Art. 10º - Os ouvintes que participarem do evento também receberão certificado de participação.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	03/11/2025
Período de Submissão de Propostas	04/11/2025 a 10/11/2025
Divulgação dos Trabalhos Aprovados	Até 12/11/2025
Realização do Evento	19/11/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: **ascomcal@ufsm.br**

Santa Maria, 03 novembro de 2025

Assessoria de Relações públicas

Comissão Organizadora:

Aliandra Fantinell de Oliveira - Subdivisão de Comunicação do Centro de Artes e Letras

Karinne Oliveira Huffel - Assessoria de Relações Públicas

Lorenzo Fantinel Dos Santos - Assessoria de Relações Públicas

I Mostra de Integração do Centro de Artes e Letras (CAL)

